MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 198/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "UMA ABORDAGEM INTELIGENTE PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DISTRIBUÍDO DE SOFTWARE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002414/2018-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "UMA ABORDAGEM INTELIGENTE PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DISTRIBUÍDO DE SOFTWARE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2018 a julho de 2019, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA e como colaborador: DANILLO JOSÉ MIRANDA BION DE LIMA, cujo objetivo geral é propor um mecanismo que possa extrair e recomendar informações relevantes para apoiar decisões em projetos de software com times distribuídos, visando desenvolver uma solução viável na resolução de problemas nesse contexto, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.